PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR CARLOS MARTINS - PT
2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em 1ª Discussão
Por: Unanimidade
Plenário: 17/05/23
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª Secretária

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 167/2023.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores.

VOTOS DE APLAUSOS PELA PASSAGEM COMEMORATIVA AO DIA NACIONAL DO DEFENSOR PÚBLICO, QUE OCORRE NO DIA 19 DO MÊS MAIO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, pelo Vereador signatário, manifesta **VOTOS DE APLAUSOS** pela passagem comemorativa ao **DIA NACIONAL DO DEFENSOR PÚBLICO**, que ocorre no dia 19 de maio.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores, o Dia do Defensor Público é comemorado anualmente em **19 de maio**. Oficialmente, a referida data, foi instituída como o Dia Nacional da Defensoria Pública a partir do Decreto-lei n.º 10.448, de 9 de maio de 2002. No entanto, as comemorações do Dia do Defensor Público são feitas desde 1983.

A escolha desta data é uma homenagem ao falecimento do **Santo Ivo** (Ivo Hélory de Kermartín), em 19 de maio de 1303, na França. Doutor em teologia, direito, letras e filosofia, Santo Ivo é considerado o patrono dos advogados e conhecido como o defensor dos pobres, órfãos e viúvas, dos menos afortunados, contra as pessoas mais poderosas.

Esta data homenageia a todos os profissionais do Direito vinculados às Defensorias Públicas que se dedicam a proporcionar o direito fundamental dos cidadãos à justiça, assegurando o direito constitucional de justiça gratuita previsto no art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal de 1988.

Os Defensores são responsáveis por orientar, defender e promover os direitos inerentes aos cidadãos menos favorecidos, podendo atuar extrajudicial ou judicialmente, de forma íntegra e de graça, sejam eles, pessoas físicas ou jurídicas, estrangeiras ou brasileiras, que não possuem renda para custear as despesas advindas do processo judicial e honorários dos advogados.

Os Defensores atuam nas defesas em searas criminais, promovendo ação penal privada e subsidiária da pública, defesas cíveis, protegendo direitos do consumidor lesionado, oportunizando conciliação extrajudicial, defendendo crianças e adolescentes, mulheres em situações de violência doméstica, pessoas com deficiência, inclusive, podem aturar em juizados especiais cíveis ou penais e qualquer instância do Poder Judiciário.

Por sua imprescindibilidade no acesso à justiça e pelos relevantes trabalhos desenvolvidos na Comarca de Santarém, os Defensores merecem deste Poder nossos aplausos e elevados votos de estima e consideração.

Isto posto, solicito que após os procedimentos de praxe, seja a presente manifestação dada conhecimento aos Defensores Públicos que desemprenham suas atividades em nosso município, com os nossos cumprimentos.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em __ de maio de 2023.

CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS:18938922200
Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS:18938922200
Dados: 2023.05.17 14:29:13 -03'00'

CARLOS MARTINS
VEREADOR - PT